

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2012 - TP**

Processo Administrativo: 64/2012
Processo de Licitação: 63/2012
Data do Processo: 09/07/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS (LOMBADAS FÍSICAS) EM CONCRETO ASFÁLTICO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 39 DO CONTRAN, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 81/2012 (Sequência: 1)

Ao(s) 27 de Julho de 2012, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 63/2012, Licitação nº. 10/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SINALTEC - TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA (7322). A única proponente enviou representante credenciado para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2012, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 63 /2012/PMJ - Edital TP 10/2012/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30 min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: SINALTEC - TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA. A única empresa participante enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se em seguida à análise dos mesmos. Verificou-se que a proponente atendeu às exigências do edital, sendo dessa forma, CLASSIFICADA nessa etapa do certame. Considerando que a representante renunciou ao direito de interpor recurso nessa fase do certame, em ato contínuo, passou-se à etapa de julgamento da proposta de preços.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 27 de Julho de 2012

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ALEXANDRO SOUZA - - MEMBRO
DIANE CARINA MATANA - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO
VALKIRIA SUZANA MARTINS TREVIZAN - - MEMBRO